



Alfredo Chaves, 23 de agosto de 2024.

De: Comissões Permanentes

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 162/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024

Autoria: Hugo Luiz Picoli Meneghel

Zanata - PODEMOS, Charles Gaigher - PSB, Narcizo Grassi - MDB, Nilton Belmok - PSB, Osvaldo Sgulmaro - PP, Serafino Antônio Simoni - PSB, Sérgio Bianchi - PSDB

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024: Susta os efeitos e a aplicação do Art. 14, do Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º 2077-N/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Ordinária n.º 872/2024 que trata de concessão de Auxílio Financeiro para habilitação de transporte dos estudantes, no que se refere, em síntese, nas regras de ressarcimento ao erário público, por parte dos estudantes, em caso de recebimento de repasse acima do valor efetivamente pago.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Para Análise e Manifestação

Descrição:

Consoante despacho retro, encaminho os presentes autos à Procuradoria Legislativa.

Próxima Fase: Para Manifestação

Luiz Claudio Sezini P. Junior
Assessor(a)

